



ATA APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

23 de abril de 2026

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (02) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Leitor Cobrador) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2026

Júri: Diretor de
Departamento, João
Paulo Almeida Anjos,
pela Diretora de
Departamento, Maria da
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e
pela Técnica Superior,
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga



Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, João Paulo Almeida Anjos, como presidente, pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

O Júri deliberou ainda, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que seja dado conhecimento do teor da presente ata, aos candidatos admitidos e excluídos, através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura.



E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

João Paulo Almeida Anjos _____

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (02) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Leitor Cobrador) – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3557/2026/2 – Diário da República, 2.ª série, N.º 34 de 18 de fevereiro de 2026.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

- Ângela Margarida Marques Cristóvão
- Artur Manuel dos Santos Ramos
- Bianca Moraes Oliveira
- Carla Alexandra Perrães Ferreira
- Cristiana Patrícia Duarte Matos
- Filipe Miguel Moreira do Rosário Tomás
- Florinda Cerveira Pina
- Gabriela Rosa Liliana Concha-Fernández Romero da Silva
- Jaime Manuel de Oliveira Soares Pinto
- João Gonçalo Soares Oliveira
- João Manuel Soares Teixeira
- Josué Dinis Cerveira da Silva Lopes
- Lara Andreia Ferreira dos Reis Nunes
- Marisa Goreti Simões Maia
- Miguel André Vidal Rodrigues
- Miguel Ferreira de Carvalho
- Paulo Alexandre Alves
- Rui Tiago Castelão Patrício
- Sérgio Filipe Frias Forte
- Tatiana Marisa Mendes Libório
- Tiago André Almeida
- Vanessa Filipa Cunha Neves



- Varão Oliveira Nolasco

Candidatos Excluídos:

- João Carlos Rodrigues da Silva – O candidato encontra-se integrado na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Anadia nos termos do ponto 6 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202602/0494;
- Leonardo Fernandes dos Santos Lopes – O candidato não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202602/0494;
- Tânia Maria Figueiredo da Silva – A candidata não remeteu o documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202602/0494.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 23 de abril de 2026

O JÚRI:

João Paulo Almeida Anjos _____

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____